ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(AS) EM:

REMOÇÃO DE CARPETE, VENDA E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉS;

VENDA E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES INTERNOS EM VIDRO LAMINADO E TEMPERADO;

FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA ÁREAS SANITÁRIAS.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tempo por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para prestação de serviços comuns de arquitetura/engenharia, sob o regime de execução empreitada por preço global, para adequações no 9º andar da Sede do CAU/MG, quais sejam, remoção do atual piso em carpete, aquisição e instalação de piso do tipo vinílico e rodapés; aquisição e Instalação de divisórias internas em vidro; e aquisição e instalação de louças e metais, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços mencionados justifica-se pela necessidade de expansão da área física da sede do CAU/MG em Belo Horizonte. Hoje o Conselho ocupa o 11° andar do Edifício Edisa Maria Vilela Ribeiro, localizado na Av. Getúlio Vargas, 447, Bairro Funcionários, e após ações de adaptação ocupará, também, o 9° andar do mesmo edifício.

A ampliação das instalações por meio de locação de pavimento tipo em edifício comercial exige algumas adaptações indispensáveis ao pleno funcionamento da autarquia, organização das atividades, conforto e saúde de seus empregados e visitantes e otimização do processos de manutenção cotidiana do espaço.

A remoção do atual piso em carpete e instalação de piso do tipo vinílico e rodapés justifica-se pelo estado de conservação do revestimento existente, bem como o alto custo com sua manutenção. Além disso, a recente necessidade por ambientes o mais limpo e seguro à contaminações, dada a Pandemia do Covid-19, exige que o órgão repense toda a sua espacialidade.

A instalação de divisórias internas em vidro justifica-se pela necessidade de compartimentação do espaço para o funcionamento de atividades distintas e com funcionamento simultâneo, sem que perca a integração entre as mesmas. Trata-se da delimitação das áreas de reuniões, atendimento, Assessorias de Comunicação e Eventos e espaço multiuso, o qual é utilizado para realizar reuniões plenárias, de comissões, cursos, encontros e atividades diversas dentro daquelas previstas pelo Conselho no seu atendimento à sociedade.

A aquisição de louças e metais justifica-se pela necessidade de adaptação de duas instalações sanitárias às normas previstas pela NBR 9050.

Dessa forma, as especificações definidas neste documento são consideradas as mínimas necessárias e obrigatórias para que os serviços ocorram de forma eficiente, propiciando requisitos mínimos de qualidade.

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Maria Edwirges Sobreira Leal
Gerência Geral	Ariel Luís Romani Lazzarin

REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

As empresas contratadas deverão apresentar como requisito para a habilitação, com base na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte:

1) Habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) conforme modelos previstos no EDITAL.

2) Qualificação técnica conforme o que se segue:

   2.1) Apresentação de RRT ou ART para atendimento aos Itens 1 e 2.

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos doparágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

O objeto é de simples entendimento pelas empresas licitantes apenas pela leitura do termo de referência e seus anexos, não causando insegurança jurídica ou dúvidas que possam prejudicar as respectivas propostas de preço, não havendo, ainda, grandes complexidades tecnológicas. Consideramos, portanto, serviço comum de engenharia/arquitetura. São atividades ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional habilitado e cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado".

A legislação adicional aplicável à aquisição do objeto do presente estudo encontra amparo legal além da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 8.538, de 6 de dezembro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666 /93 e suas alterações.

Considerando que a especificação técnica faz parte do Projeto de Arquitetura de Interiores já desenvolvido por profissional habilitado e já registrado junto ao CAU/MG, trata-se essa contração de atividade adequada à estrutura procedimental da **modalidade pregão**, menos formalista e mais célere, não implicando em prejuízos ao interesse público.

ANÁLISE DOS NORMATIVOS EXISTENTES

Com a finalidade de subsidiar este estudo, foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente os serviços a serem contratados, os quais produzirão impacto na contratação conforme as considerações respectivas:

Normativos	Considerações
Lei 8.666/93	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 10.520/2002	Institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Portaria 179/2019	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto Público nas contratações para aquisição de bens ePrestação de serviços, e dá outras providências.
IN SLTI/MPOG 01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

IN SLTI/MPOG 05/2017	Dispõe sobre regras e diretrizes para do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta ou obras pela Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional.
IN 40/2020	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração públicafederal.
IN 073/2020	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

O CAU/MG contratou recentemente alguns serviços de obras e adequações para início dos trabalhos em sua sede por meio de dispensa de licitação – ainda em obediência à lei 8.666/93, contudo, nunca o fez por meio de pregão eletrônico. Considerando o ineditismo que este processo traz, não há muito o que se relacionar neste tópico.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Este estudo visa a remoção do atual piso em carpete e instalação de piso do tipo vinílico e rodapés, a instalação de divisórias internas em vidro e aquisição de louças e metais.

Desta forma, a partir do Projeto Arquitetônico de Interiores (anexo), tem-se o seguinte quantitativo:

ITEM 1 **Remoção do atual piso em carpete, aquisição e instalação de piso do tipo vinílico e rodapés**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Remoção de carpete existente	197,96	m²
Nivelamento e preparação do contrapiso existente (remoção de cola existente, aplicação de massa niveladora)	214,89	m²
Aplicação de cola	214,89	m²
Instalação de piso vinílico Modelo similar ou de melhor qualidade ao Belgotex, régua, linha Rocky.	214,89*	m²
Instalação de Rodapé	104,67	m
Apresentação de Registro de Responsabilidade ou Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa contrata relativa ao serviço.	1	un

*O fornecedor deverá prever quantidade suficiente considerando as perdas ocasionadas pela instalação.

ITEM 2 Aquisição e Instalação de divisórias internas em vidro	Quantidade	Unidade de Medida
Divisórias em vidro temperado e laminado (8mm) fixas conforme detalhamento.	30,40	m²
Comprimento para perfil de alumínio na cor preta e reforço estrutural sobre o gesso.	23,83	m
Porta de abrir tipo pivotante em vidro temperado e laminado 0,80mx2,50m (com bandeira fixa de 0,40m) com fechadura e puxador, com abertura esquerda.	02	un
Porta de abrir tipo pivotante em vidro temperado e laminado 0,95mx2,50m com fechadura e puxador, com abertura direita.	01	un
Porta de correr com duas folhas em vidro temperado e laminado 2,20mx2,50m com fechadura e puxador.	01	un
Porta de correr com uma folha em vidro temperado e laminado 2,50mx2,50m com fechadura e puxador.	01	un
Apresentação de Registro de Responsabilidade ou Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa contrata relativa ao serviço.	01	un

ITEM 3 Aquisição e instalação de louças e metais	Quantidade	Unidade de Medida
Bacia sanitária convencional com caixa acoplada, sem abertura frontal. Modelo de melhor qualidade, similar a Vogue Plus Conforto P.510.17.	02	un
Assento. Modelo de melhor qualidade, similar a Assento Vogue Plus Poliester Deca AP.51.17	02	un
Lavatório suspenso de canto. Modelo de melhor qualidade, similar a Deca Izy L.101.17	02	un
Torneira Lavatório Mesa Bica Alta Modelo de melhor qualidade, similar a Deca Link Conforto 1196.C.LNK.	02	un
Kit: Sifão Sanfonado + Engate Flexível 60cm + Válvula Lavatório Metal	03	un
Kit com 2 Barras horizontais – 80cm e 1 Barra vertical – 70cm, aço inox.	02	un

ORÇAMENTOS REFERENCIAIS SINAPI

Tendo como base as tabelas referenciais SINAPI – CEF – 05/2022, disponíveis em https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_648 foram providenciados orçamentos referenciais para composição do mapa de preços.

O referencial SINAPI corresponde a toda montagem com fornecimento de material.

ITEM 1 Remoção do atual piso em carpete, aquisição e instalação de piso do tipo vinílico e rodapés	Qtde.	Unid.	CÓD. SINAPI	Valor Unitário	Valor Total
Remoção de carpete existente	197,96	m²	97637	R$ 2,29	R$ 453,32
Recolhimento e retirada de entulho e sobras de trabalho	10	Horas	88316	R$ 24,02	R$ 240,20

Locação de Caçamba para retirada e destinação de entulho	1	Caçamba	93360	R$ 400,00	R$ 400,00
Nivelamento e preparação do contrapiso existente (remoção de cola existente, aplicação de massa niveladora)	214,89	m²	98563	R$ 10,53	R$ 2.262,79
Aplicação de cola	214,89	m²	101727	R$ 177,46	R$ 38.134,37
Instalação de piso vinílico Modelo similar ou de melhor qualidade ao Belgotex, régua, linha Rocky.	214,89 *	m²			
Instalação de Rodapé	104,67	m			
Apresentação de Registro de Responsabilidade ou Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa contrata relativa ao serviço.	1	un	-	-	-
VALOR REFERENCIAL SINAPI DO ITEM 1					**R$ 41.490,68**
VALOR REFERENCIAL DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA)				**8,08%**	**R$ 3.356,31**
VALOR REFERENCIAL DOS MATERIAIS/PRODUTOS				**91,92%**	**R$ 38.134,37**

ITEM 2 Aquisição e Instalação de divisórias internas em vidro	**QTDE.**	**Unid.**	**CÓD. SINAPI**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Divisórias em vidro temperado e laminado fixas conforme detalhamento.	30,40	m²	102158	R$ 305,35	R$ 9.282,64
Comprimento para perfil de alumínio na cor preta e reforço estrutural sobre o gesso.	23,83	m	34360	R$ 79,33	R$ 1.890,43
Porta de abrir tipo pivotante em vidro temperado e laminado 0,80mx2,50m (com bandeira fixa de 0,40m) com fechadura e puxador, com abertura esquerda.	02	un	102182	R$ 889,13	R$ 1.778,26
Porta de abrir tipo pivotante em vidro temperado e laminado 0,95mx2,50m com fechadura e puxador, com abertura direita.	01	un	102183	R$ 1.788,08	R$ 1.788,08
Porta de correr com duas folhas em vidro temperado e laminado 2,20mx2,50m com fechadura e puxador.	11,75	m²	100702	R$ 468,57	R$ 5.505,69
Porta de correr com uma folha em vidro temperado e laminado 2,50mx2,50m com fechadura e puxador.					
Apresentação de Registro de Responsabilidade ou Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa contrata relativa ao serviço.	01	un	-	-	-
VALOR REFERENCIAL SINAPI DO ITEM 2					**R$ 18.456,84**
VALOR REFERENCIAL DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA)[1]				**3,25%**	**R$ 599,84**
VALOR REFERENCIAL DOS MATERIAIS/PRODUTOS				**96,75%**	**R$ 17.857,00**

[1] Considerando o referencial de mercado de cerca de R$ 30,00 a hora para instalação e considerando cerca de 20 horas para conclusão do serviço de instalação dos vidros.

ITEM 3 Aquisição e instalação de louças e metais	QTDE.	Unid.	CÓD. SINAPI	Valor Unitário	Valor Total
Bacia sanitária convencional com caixa acoplada, sem abertura frontal. Modelo de melhor qualidade, similar a Vogue Plus Conforto P.510.17.	02	un	95471	R$ 731,31	R$ 1.462,62
Assento. Modelo de melhor qualidade, similar a Assento Vogue Plus Poliester Deca AP.51.17	02	un	100849	R$ 87,26	R$ 174,52
Lavatório suspenso de canto. Modelo de melhor qualidade, similar a Deca Izy L.101.17	02	un	100849	R$ 229,45	R$ 458,90
Torneira Lavatório Mesa Bica Alta Modelo de melhor qualidade, similar a Deca Link Conforto 1196.C.LNK.	02	un	86906	R$ 302,00	R$ 604,00
Kit: Sifão Sanfonado + Engate Flexível 60cm + Válvula Lavatório Metal	03	un	Já incluso na especificação dos lavatórios.		
Kit com 2 Barras horizontais – 80cm e 1 Barra vertical – 70cm, aço inox.	02	un	100874	R$ 308,43	R$ 616,86
VALOR REFERENCIAL SINAPI DO ITEM 3					**R$ 3.316,90**
VALOR REFERENCIAL DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA)[2]				**27,43%**	**R$ 910,00**
VALOR REFERENCIAL DOS MATERIAIS/PRODUTOS				**72,57%**	**R$ 16.947,00**

VALOR REFERENCIAL SINAPI TOTAL	**R$ 63.264,42**

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado realizada para formação do presente processo pautou-se na verificação da disponibilidade dos materiais e serviços atualmente, bem como a utilização de soluções similares para o atendimento dos objetivos propostos.

A solução arquitetônica proposta visa a qualificação do ambiente e das atividades nele desenvolvidas, melhor desempenho da manutenção do espaço e conforto e acessibilidade aos espaços aos empregados e sociedade.
Com isso, conclui-se que os elementos detalhados correspondem com os objetivos da autarquia, bem como são coerentes com as possibilidades de atendimento pelo mercado da construção civil contemporâneo e viabilidade técnica e financeira.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado é o parâmetro que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações, e deverá ser elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e a Instrução Normativa nº 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização depesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral).

[2] Considerando o referencial de mercado de cerca de R$ 70,00 para instalação de cada item.

Dessa forma, os critérios estabelecidos para coleta dos orçamentos foram:

I - Estimativa de orçamento a partir da Tabela SINAPI
II - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
III – BDI - 18% (Anexo V – Empresas que fornecem serviço de auditoria, jornalismo, tecnologia, publicidade, engenharia.

Os valores referenciais SINAPI não conhecem nenhuma especificação de qualidade de referência. Por esta razão, geralmente, apresentam montantes menores. Por esta razão, mesmo constando dos termos iniciais do Processo, os orçamentos SINAPI foram retirados da base de formação do valor médio a ser negociado.

Neste caso, os valores foram levantados em **pesquisa média de preço**, conforme mapa de preços anexo do processo administrativo, que será considerada como referencial para a contratação como valor máximo a ser pago pela contratação do serviço.

Conforme mapa estimativo de preços, os valores médios estimados globais a serem utilizados como referência para a contratação são:

Item 1
Remoção do atual piso em carpete, aquisição e instalação de piso do tipo vinílico e rodapés:
R$ R$ 75.297,14 – setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos

Item 2
Aquisição e Instalação de divisórias internas em vidro:
R$ 31.490,09 – trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos

Item 3
Aquisição e instalação de louças e metais:
R$ 13.243,51 – treze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos.

Valor total estimado da contratação: R$ 120.030,74 (cento e vinte mil, trinta reais e setenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma vez que o CAU/MG necessita adequar sua sede para a ampliação das áreas de funcionamento de seus setores, dado o aumento no número de empregados e a necessárias adequação das áreas de trabalho, prezando pelo conforto de seus colaboradores, bem como a ampliação de sua área para a realização de atividades de rotina, como reuniões e atendimento à sociedade, torna-se necessária a contratação pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços para o fornecimento dos serviços e materiais acima mencionados.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 03 (três) itens/lotes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

No caso em tela, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para aviabilidade e contratação desta demanda.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Na Proposta Orçamentária 2022 do CAU/MG – Plano de Ação, aprovada pelo CAU/BR através da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0119-01/2021 de 14 de Dezembro de 2021, aprovada pelo plenário da Autarquia através da DPEMG Nº 003.7.1/2021 de 09 de Novembro de 2021, pelo Conselho Diretor pela DCD-CAUMG Nº DCD-CAU/MG Nº 156.3.5/2021 também de 09 de Novembro de 2021 e pela Comissão de Planejamento e Finanças de MG por meio da Deliberação DCPFi-CAU/MG Nº 176.3.1/2021 de 28 de outubro de 2021 há Projeto Específico denominado Projeto - Mudança e adequações da nova sede e escritórios descentralizados do CAU/MG associado ao objetivo estratégico - Ter sistemas Info./infraestrutura que viabilizem gestão/atendimento dos arquitetos/urbanistas e sociedade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços mencionados contribuirá com a qualificação do atendimento do CAU/MG prestado à sociedade, uma vez que, melhoradas as condições de trabalho de seus empregados, adaptados os espaços à coletividade e organizado racionalmente os ambientes de forma compatível com suas funções, contribui-se com o atendimento aos princípios da administração pública. Ou seja, o presente estudo está diretamente ligado à excelência das atividades administrativas e institucionais do Conselho, ao aumentando da produtividade de sua equipe, à satisfação dos profissionais e da sociedade em geral, melhorando a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que a área onde serão realizados os serviços já se encontra adequada ao início das atividades, não há nenhum tipo de adequação preliminar necessária.

A adequação se dará apenas quanto à capacitação dos empregados gestores e fiscais do contrato, designados na forma da lei, com a experiência necessária para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

- Dar destinação correta aos resíduos da construção civil gerados pela execução dos serviços, de acordo com a legislação municipal de Belo Horizonte;

- Priorizar o fornecimento de materias com menor impacto ao meio ambiente em sua produção e distribuição;

- A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no exposto acima, declara-se **ser viável** a contratação pretendida.

MAPA DE RISCOS

Como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, como na de gestão do contrato e execução do(s) serviço(s).

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados a todo o processo, de modo que, para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas econtingências, bem como a identificação de responsáveis para cada ação.

Entendem-se por ações preventivas, aquelas a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos; já as ações de contingência, no entanto, são as que devem ser tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Descumprimento de prazos e execução incompleta dos serviços			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos do serviço a ser contratado.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratadae forma de prestação do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação	

Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Ausência de licitantes			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
Descumprimento de prazos e execução incompleta dos serviços			

Ação Preventiva	Responsável
Divulgação do Edital.	Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência	Responsável
Contratação por Dispensa de Licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a realização das atividades do CAU/MG.			

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia	Equipe de Planejamento da Contratação ePregoeiro(a) responsável